

PORTARIA Nº 513- PROAD, de 29/12/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar fiscais para o **Contrato nº 44/2014**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A, no âmbito do Campus Londrina.

Art. 2º Dispensar:

I - O servidor Fernando Aparecido Alves dos Reis, matrícula Siape 2160050, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - O servidor Fabio Alexandre Cassidori Couto, matrícula Siape 2188799, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: o servidor Fernando Aparecido Alves dos Reis, matrícula Siape 2160050, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - O servidor Rogério de San'Anna Lima, matrícula Siape 2190868, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Fernando Aparecido Alves dos Reis, matrícula Siape 2160050, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Celso Luiz Buier
Siape 1565419

Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná